



ESTADO DO PARANÁ

## **Prefeitura Municipal de Guaraci**

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR  
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | [WWW.guaraci.pr.gov.br](http://WWW.guaraci.pr.gov.br)

# **PORTARIA Nº 42/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 350,00, cada uma, a favor dos servidores municipais Anderson Castilho Zago e Marli Feitosa, para levar e buscar paciente em tratamento, na cidade de Barretos - SP, nos dias 22 e 27 de Fevereiro.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,  
Ao 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

  
**JOSÉ CARLOS TOLOI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO EM**

20/02/2018

No Jornal D. of. Amp.

Cod FCFB 33

Ed Nº 1446 - 86